



PORTARIA SES 1118, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recurso de emenda parlamentar impositiva, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Pires do Rio - GO, nos autos do Processo nº 202400010013522, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 1460/2026/SES/CEP-20903 (89987374), por meio da qual a Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da Gerência de Contratos e Convênios, certifica o atendimento integral das exigências técnicas e assistenciais, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 13/05/2026, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/05/2026, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90369418** e o código CRC **9D8B6DC6**.



Referência: Processo nº 202400010013522



SEI 90369418